



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PROT. Nº 24621
EM, 19/04/21
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

PROMOVER, POR MEIO DA SMTT, AÇÕES PARA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS MUDANÇAS QUE ENTRARAM EM VIGOR NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB).

JUSTIFICATIVA

A Lei 14.071/20 que altera diversos pontos no Código de Trânsito Brasileiro traz um total de 57 alterações, dentre elas a nova validade da CNH, nova pontuação, uso de farol baixo das rodovias e muitos outros pontos importantes.

Solicito que através da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) venha promover ações para conscientização aos condutores sobre as novas normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que entraram em vigor na segunda-feira (12/04).

O objetivo é garantir que o cidadão tenha acesso às alterações na lei da forma mais didática possível.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.


Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
“Adaias da Feira”